



# Conselho Municipal de Educação

## Cacique Doble/RS

### Parecer CME nº 07/2025

O Conselho Municipal de Educação do Município de Cacique Doble -RS, fundamentado pela Lei nº 9394/96 de Dezembro de 1996 e pela Lei nº 636/00 de 20 de dezembro de 2000, que revoga a Lei nº 543/97 de 29 de dezembro de 1997, que cria o Conselho Municipal de Educação de Cacique Doble e na Lei nº 815/04 de 05 de maio de 2004 que altera os artigos 2º e 5º da Lei nº 636/2000 Resolve:

#### I – RELATÓRIO

O Conselho Municipal de Educação, recebeu ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando para que este conselho possa autorizar abertura de vagas na turma do Maternal I, turno da tarde, devido orientação médica de socialização e estimulação infantil.

#### II- FUNDAMENTAÇÃO

Como já mencionado, os responsáveis por esta criança solicitam vaga na educação infantil, seguindo orientações médicas, para que a mesma seja inserida em turmas a fim de obter socialização e receber estimulação cognitiva e interpessoal.

#### III- CONCLUSÃO

Diante do exposto somos de parecer favorável a abertura de mais uma vaga na turma do Maternal I, turno da tarde, da Escola de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, uma vez que nesta turma há professora monitora que acompanha todas as atividades da turma, junto com o professor regente.

Cacique Doble, 12 de maio de 2025.



# Conselho Municipal de Educação Cacique Doble/RS

Conselheiros:

Aline Maria Salvati

Glauce Dall Agnol de Freitas

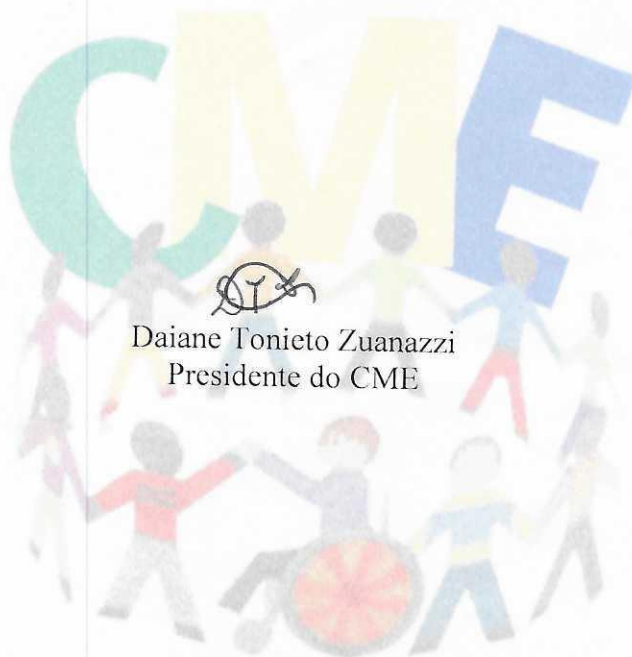
Daniela Prandi de Almeida


Magaly Alves da Silva

Daiane Tonieto Zuanazzi

Thaise Spanhol Silvestro

Janaina Reginato



  
Daiane Tonieto Zuanazzi  
Presidente do CME

Conselho Municipal de Educação  
Cacique Doble - RS